



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DMM

RELATORIA: DMM

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 35/2020

OBJETO: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO P1, NA BR - 101/RS, NO KM 035+380M, NO MUNICÍPIO DE TRÊS CACHOEIRAS/RS.

ORIGEM: SUINF

PROCESSO (S): 50500.037732/2020-44

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DMM: APROVAR A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se de solicitação de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de área necessária às obras de implantação da praça de pedágio P1, na BR - 101/RS, no Km 035+380m, do município de Três Cachoeiras/RS.

2. DOS FATOS e DA ANÁLISE PROCESSUAL

A referida proposta de Declaração de Utilidade Pública - DUP faz parte do Programa de Exploração da Rodovia - PER, Anexo ao Contrato celebrado entre a ANTT e a CCR VIASUL - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A., presente no item 3.4.5 -Sistemas de Pedágio e Controle de Arrecadação; 3.4.5.1 - Parâmetros Técnicos para a Implantação e Instalação das Praças de Pedágio; 3.4.5.2 - Parâmetros Técnicos para a Operação das Praças de Pedágio; e Apêndice D - Localização das Praças de Pedágio, constituindo-se, portanto, em item obrigatório da Concessionária e com cronograma já estabelecido.

Observa-se no histórico que o processo seguiu seu trâmite regular, conforme se demonstra a seguir:

- Em 17/10/2019 a GEENG aprovou o Anteprojeto, conforme Ofício nº 0736/2019/GEENG/SUINF.
- A Via Sul - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A, por meio da correspondência Carta nº VSA - ADC nº 318/2020, apresentou os elementos técnicos relativos à Proposta de Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de praça de pedágio P1, na BR-101/RS, no km 035+380m, no Município de Três Cachoeiras/RS.
- Em 29/04/2020 a GEENG aprovou a proposta de DUP, conforme Parecer nº 0283/2020/GEENG/SUINF, constante do processo.

O presente relatório e respectivas ações propostas encontram-se fundamentadas nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações;
- Art. 24, inciso XIX, da Lei n.º 10.233, de 05/06/2001;
- Art. 29, inciso VIII, da Lei nº 8.987, de 13/02/1995;
- Art.13, inciso XI, do Decreto n.º 4.130, de 13/02/2002;
- Art.11 da resolução ANTT nº 5.810 de 10 de maio de 2018.
- Resolução ANTT nº 5.819 de 10 de maio de 2018;
- Portaria SUINF nº 028/2019 de 07 de fevereiro de 2019.

De acordo com a proposta apresentada pela concessionária, a área a ser declarada como de utilidade pública está definida no memorial descritivo a seguir:

QUADRO DE COORDENADAS (MEMORIAL DESCRITIVO)				
TÍTULO DA OBRA:	Praça de Pedágio P01 - BR-101/RS, km 035+380m - Três Cachoeiras/RS.			
SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA:	SIRGAS 2000	FUSO(S): 22J	SISTEMA DE COORDENADAS:	UTM

PERÍMETRO						
VÉRTICES			AZIMUTE	DISTÂNCIA	ÁREA DA POLIGONAL DE DUP (m ²)	
PONTOS	COORDENADAS					
	E	N				
P_01	597776,567215	6734412,562796	209°15'25"	01,58m	5.642,31m ²	
P_02	597775,797160	6734411,188153	212°27'01"	21,33m		
P_03	597764,350781	6734393,186389	222°52'05"	35,01m		
P_04	597740,533016	6734367,526853	226°35'22"	37,01m		
P_05	597713,650242	6734342,095579	216°10'40"	43,14m		
P_06	597688,182531	6734307,269949	191°19'47"	10,94m		
P_07	597686,033391	6734296,543523	218°03'49"	08,22m		
P_08	597680,963390	6734290,069035	318°29'40"	21,95m		
P_09	597666,417110	6734306,507392	218°03'52"	16,79m		
P_10	597656,065957	6734293,289226	186°43'16"	27,14m		
P_11	597652,889564	6734266,335884	227°18'59"	23,53m		
P_12	597635,595003	6734250,386151	319°46'26"	14,99m		
P_13	597625,916860	6734261,828104	47°18'07"	19,12m		
P_14	597639,966848	6734274,792229	9°58'07"	23,51m		
P_15	597644,036615	6734297,947301	39°13'08"	39,57m		
P_16	597669,053642	6734328,600656	35°12'39"	17,75m		
P_17	597679,285907	6734343,099924	31°36'13"	19,41m		
P_18	597689,457406	6734359,631062	39°32'19"	19,15m		
P_19	597701,647647	6734374,398700	32°50'45"	18,87m		
P_20	597711,880516	6734390,249138	35°47'14"	20,35m		
P_21	597723,780100	6734406,756153	67°03'58"	34,71m		
P_22	597755,742954	6734420,280117	103°59'32"	07,37m		
P_23	597762,898960	6734418,496956	39°20'14"	04,93m		
P_24	597766,026834	6734422,313418	132°46'16"	14,36m		

ÁREA TOTAL	5.642,31m ²
------------	------------------------

Perfazendo uma área total de 5.642,31 m² (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois metros quadrados, trinta e um decímetros quadrados).

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, considerando as instruções técnicas da SUINF e jurídicas constantes dos autos, **VOTO** para que seja declarado de utilidade pública, em favor da CCR-VIASUL, para fins de desapropriação, total ou parcial, as terras e/ou benfeitorias delimitadas pelas coordenadas descritas nesse documento, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) à execução das obras de implantação da Praça de pedágio P1, na BR - 101/RS, no Km 035+380 m, no município de Três Cachoeiras/RS.

Brasília, 13 de maio de 2020.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

MURSHED MENEZES ALI
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 19/05/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3396213** e o código CRC **624CEA49**.

Referência: Processo nº 50500.037732/2020-44

SEI nº 3396213

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br